



Modelo Fazendária

CERTIDÃO

2026.6609348.558-0

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I- execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Estadual e suas autarquias;
- II - execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Municipal e suas autarquias;
- III - ações promovidas pelo Estado, pelo Município e suas autarquias, tais como: ordinárias, sumárias, possessórias;
- IV – medidas cautelares promovidas pelo Estado, pelo Município e suas autarquias, tais como: produção antecipada de provas, notificações, interpelações;
- V – ações e medidas cautelares distribuídas às varas de fazenda pública, tais como: ordinárias, sumaríssimas, desapropriações, despejos, possessórias, notificações, produção antecipada de provas, protestos, interpelações, cartas precatórias e outras;
- VI – ações de dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à vara com competência fazendária específica;
- VII – ações de dívida ativa dos Municípios distribuídas às varas com competência fazendária específica;
- VIII – ações e precatórias de competência dos juizados especiais da Fazenda Pública;
- IX – ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal;

Desde DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (12/07/2006 a 12/07/2026) dele(s),

.....**NADA CONSTA**.....

no nome de RUA BRENO GUIMARAES, 106, APT 105 e IPTU: 18980003, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6609348.558-0,

Finalidade declarada pelo requerente: LEILAO.

Emitida em 17/07/2026 14:38:29

RIO DE JANEIRO, 17 de julho de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.